MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM PERNAMBUCO

TERMO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco-LFDA/PE, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** a **Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica Artefato n° 15/2026 (**55681921**)**, a Minuta de Termo de Referência Artefato N° 28/2026 (55682432), Minuta de Contrato - Anexo II (57321582), Anexo III - MODELO DE PROPOSTA (55716791), Anexo IV Modelo de Declaração de Sustentabilidade (55708507), Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÕES (55708152) e demais documentos elaborados pelo Serviço de Compras, no âmbito da **Dispensa de Eletrônica**, **com disputa**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08/07/2021, e suas atualizações, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de locação de caçambas estacionárias, compreendendo a coleta, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos não perigosos gerados no âmbito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco – LFDA/PE (entulho, aterros, metralhas, resíduos de árvores como como folhas, galhos e troncos); a serem realizados nas duas unidades do LFDA/PE, em Dois Irmãos e no Bongi, em proveito do LFDA-PE.**

Desta forma, considerando o atendimento das exigências impostas pelas legislações vigentes, **AUTORIZA** o lançamento da Dispensa Eletrônica no COMPRAS.GOV.BR, com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para busca da proposta mais vantajosa, referente à contratação mencionada.

Declara ainda, que a contratação será precedida de divulgação do **Aviso de Dispensa Eletrônica,** pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento a IN 67/2021-SEGES - ME.

Encaminha o presente processo ao **SEC/DIAD** para os devidos fins.

Adriana Soares Leite
ORDENADORA DE DESPESAS
LFDA - PE

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES LEITE**, **Coordenadora**, em 18/11/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57489116** e o código CRC **D42836DF**.

Referência: Processo nº 21002.000319/2026-32	SEI nº 57489116